



Senhor Superintendente,

Em cumprimento ao item 2, letra “b”, da Resolução nº 127, de 05.12.2001, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), informamos a V.Sa. que no mês de setembro de 2018 foram contratadas operações com recursos do FCO de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais), conforme abaixo:

Mutuário	Referência	Programa	Município	UF	Valor Operação
JOSE OSWALDO RIBEIRO DE MENDONCA	201809	Desenvolvimento Rural	SAO FELIX DO ARAGUAIA	MT	16.492.601,62
MARCELO RIBEIRO DE MENDONCA	201809	PRONATUREZA	SAO FELIX DO ARAGUAIA	MT	15.251.856,63
RIO CORRENTE AGRICOLA S/A	201809	Desenvolvimento Rural	SONORA	MS	10.000.000,00
JALLES MACHADO S A	201809	Desenvolvimento Industrial	GOIANESIA	GO	18.091.476,23
HIDROELETRICA BURITIZAL LTDA	201809	Infraestrutura Econômica	SAO JOSE DO RIO CLARO	MT	31.039.353,61
SUSPIRO ENERGIA LTDA	201809	Infraestrutura Econômica	SANTO ANTONIO DO LESTE	MT	33.300.542,84
PCH JUINA SPE S/A	201809	Infraestrutura Econômica	CAMPOS DE JULIO	MT	132.000.000,00
CELG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.	201809	Infraestrutura Econômica	LUZIANIA	GO	53.580.547,50

Respeitosamente,

Gerência Fundos e Programas
Divisão Administração de Fundos e Direitos
Lidianny Martins Mourão
Gerente
Tatiane da Silva Domingos
Assessora

À Sua Senhoria
Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)
Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco
SBN - Quadra 1, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura
70.040-908
Brasília – DF